

A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas. Uma aproximação desde a perspectiva dos Direitos.

A partir do intercâmbio produzido nos diferentes espaços de trabalho com os Estados-Membros: Brasil, Chile, El Salvador, Estados Unidos, Paraguai, Santa Lúcia e Uruguai. Destacam-se as seguintes aprendizagens e recomendações:

- As crianças e os adolescentes estão expostos a se tornarem alvos de organizações criminais. A exclusão social é uma violência estrutural que impede às novas gerações atingir o desenvolvimento pleno. Disto surge a importância de gerar políticas que procurem a erradicação das ameaças à sua integridade e segurança.
- Existe amplo consenso na necessidade da inclusão e participação das crianças e adolescentes na formulação de políticas de segurança para eles e elas.
- A ESCA implica um rasgo de diversos aspectos psicossociais e altera a construção do projeto de vida da criança e do adolescente. Para sua erradicação é fundamental a transformação do entorno promovendo oportunidades e valores que tornem visível e sustentável um projeto de vida digno.
- Existe na região rica experiência no trabalho entre Estados, em zonas de fronteiras permeáveis. Essas experiências têm permitido a elaboração de planos bi e tri nacionais com perspectiva interinstitucional e ativação das comunidades.
- Na região houve importantes avanços nos marcos legais. Um dos aspectos centrais nesse sentido é a penalização do cliente-explorador. Porém esses avanços não se correspondem com a existência de medidas de recuperação e reinserção dos e das adolescentes afetados. Nesse sentido é urgente a articulação das ações de penalização com as de restituição de direitos, e destas com as políticas universais que habilitam a integração social desde novos lugares.
- A existência de formas culturais que legitimam e perpetuam os comportamentos de acesso sexual a crianças se reflete na tolerância do entorno, mas também na interpretação e aplicação das leis pelos operadores jurídicos.

- No intercâmbio de experiências destacam-se as ações dirigidas a quebrar o silêncio em torno do abuso sexual, a busca de marcos normativos para a penalização daqueles que cometerem crimes sexuais fora das fronteiras de seus países e a necessidade de legislar sobre as novas tecnologias de informação e comunicação vinculadas à ESCA.
- A exploração sexual de crianças e adolescentes fala da conjunção de uma violência subjetiva e visível: a violência sistêmica e a violência simbólica que se reflete, dentre outros, no uso de uma linguagem que favorece a coisificação de meninas e adolescentes, especialmente aquelas que pertencem a setores sociais estigmatizados.
- Torna-se necessária a articulação de políticas de erradicação da ESCA com ações contra crimes conexos como a tráfico de crianças, de drogas e as denominadas piores formas de trabalho infantil.
- A ESCA é uma expressão do mais cruel abuso de poder dos adultos sobre as crianças e os adolescentes, e sua erradicação é um compromisso ético para os Estados e as Organizações da sociedade.